



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **João Oliveira Perzysbesz**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3373-1, RG nº 6.299.889-0 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a data de 02 de outubro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal